

Doc 05
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo

12
p

Saltinho, 05 de Dezembro de 2019

Ofício nº 340/2019
Ref: Projeto de No. 45/2019

Senhor Prefeito,

Através deste, venho informar Vossa Excelência, que o Projeto de Lei No. 45/2019, de autoria desse Executivo, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Saltinho e dá outras providências, teve sua deliberação prejudicada, sendo considerado rejeitado por ter recebido parecer Contrário das Comissões Permanentes a que foi submetido e, dessa forma foi aplicado as disposições do Art. 125, do Regimento Interno dessa Casa e encaminhado para arquivamento junto a Secretaria Geral desse Legislativo.

Sem mais, agradecemos a atenção e externamos a Vossa Excelência ~~nosso~~ protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



PAULO ROBERTO DA SILVA
- Presidente -

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CARLOS ALBERTO LISI
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE
SALTINHO - SP

RECEBIDO EM:

05/12/19



Luiza
Luiza Ghimeldi Boldin Tavares
ASSINATURA